ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.507/2008

"INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O ANO DE 2008, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 2.485 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Dois Irmãos para o ano de 2008, instituído pela Lei nº. 2.485, de 20 de fevereiro, os eventos que seguem:

JANEIRO	21 – 27 – SEMANA DA LUTA CONTRA HANSENIASE (24)
FEVEREIRO	SEM PROGRAMAÇÃO
MARÇO	03 – 09 – SEMANA INTERNACIONAL DA MULHER (08)
ABRIL	24 – 30 - SEMANA DE COMBATE A TUBERCULOSE (24) 07 – 13 – SEMANA MUNDIAL DA SAÚDE (07) 21 – 27 – SEMANA DA PREVENÇÃO À HIPERTENÇÃO (26)
MAIO	05 – 11 – SEMANA DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, DIA DAS MÃES (11) 12 – 18 – SEMANA INTERNACIONAL DA CRIANÇA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA. (18) 26 – 01 – SEMANA MUNDIAL SEM TABACO (31)
JUNHO	02 – 08 – SEMANA DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA (05). 23 – 29 – SEMANA DE COMBATE AS DROGAS E ALCOOLISMO (26). PROGRAMA DE ANIVERSÁRIO DA AUDI – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO TÉCNICO DE DOIS IRMAOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JULHO	30 – 06 – SEMANA DO HOSPITAL (02) 30 – 06 – SEMANA DOS BOMBEIROS (02) 21 – 27 – SEMANA NACIONALDE ACIDENTE DE TRABALHO (27)
AGOSTO	28 – 03 – SEMANA DA AMAMENTAÇÃO (01) 10 – 17 – SEMANA DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, DIA DOS PAIS (10)
SETEMBRO	22 – 28 – SEMANA INTERNACIONAL DO IDOSO (27)
OUTUBRO	06 – 12 – SEMANA DAS CRIANÇAS (12) 13 – 19 – SEMANA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO (16) 20 – 26 – SEMANA DA SAÚDE BUCAL (25)
NOVEMBRO	10 – 16 – SEMANA DA PREVENÇÃO AO DIABETES (14) 17 – 23 – SEMANA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE (18) 17 – 23 – SEMANA DO BEBÊ (23) 24 – 30 - SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER (27)
DEZEMBRO	01 – 07 – SEMANA DO COMBATE A AIDS (01) 08 – 14 – SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PELE (10)

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 02 DE MAIO DE 2008.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL,

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO